



DECRETO Nº 13.361/2024

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **MARIA LUCIA PENA DA PASCHOA** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com paridade e proventos calculados sobre o último salário, a servidora **MARIA LUCIA PENA DA PASCHOA**, matrícula nº234, no cargo estatutário de Professor PA, Padrão 5, Referência H, com base no Art. 50, §1º c/c §2, inc. I, da Lei Municipal nº 3.631/2021, de acordo com Processo Administrativo Digital nº 70/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2024. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre - ES, 09 de fevereiro de 2024.

NEMROD EMERICK - NIRRO
Prefeito Municipal

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Presidente do IPASMA